

## RESULTADO FINAL

### E CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.002986/2026-42  
DOCUMENTO SEI Nº 2974429

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

Edital Nº 32/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002986/2026-42  
DOCUMENTO SEI Nº 2974168

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final e Convocação** do Edital de Seleção de Profissional para atuar como professor formador do **Curso de Formação Continuada em INGLÊS BÁSICO I**, com carga horária de 48 horas, na modalidade presencial, no período de ABRIL a JUNHO de 2026.

### 1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ - FUNÇÃO PROFESSOR FORMADOR

Candidato	Função	Situação do Candidato	Pontuação	Classificação
Marco Venício da Silva Pereira	Professor Formador	CONVOCADO	84	1º

### 2. CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: **cfic.jipa@ifro.edu.br**, no período de **31/03/2026 a 02/04/2026**, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2974429** e o código CRC **2F217397**.